



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 049, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede folga a servidores"

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 015/2024 do Departamento de Educação;

CONSIDERANDO que no dia 30/01/2024 dia houve a necessidade de apoio e participação de servidores do quadro da prefeitura para participarem da primeira reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS - FUNDEB;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados não podem ser pagos como horas extras e que o dia considerado de trabalho deverá ser ressarcido, tendo em vista os servidores estarem em período de férias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários abaixo relacionados, 02 (dois) dias de abono a serem usufruídos em descanso, a saber:

NOME	R.G. N.º
Claudia Rodrigues de Souza.....	34.***.***-5
Edilene Antunes de Aguiar Lopes.....	43.***.***-0
Irene Bezerra da Silva.....	18.***.***7
Ivone Maria Leite da Silva Pereira.....	33.***.***-X
Sandra Batista da Silva.....	42.***.***-5

Artigo 2º - Para usufruir desse benefício o servidor deverá comunicar seu superior hierárquico, como também a Seção de Pessoal com antecedência mínima de 48:00 hs, para melhor equalizar os serviços nas respectivas seções e ou departamentos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de fevereiro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de fevereiro de 2024.
/acm.